

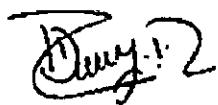
À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...../...../2022  
  
Presidente



INDICAÇÃO Nº 456/2022

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no art. 76, inciso V, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco providencie serviço recuperação de pavimento na Rua Sanhaçu, localizada no bairro Jaguar. A referida Rua possui sérios problemas estruturais, tornando a trafegabilidade extremamente difícil para os moradores. A grande quantidade de buracos e por vezes a falta de pavimentação causa inúmeros transtornos aos moradores.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 08 de fevereiro de 2022.



**ROBERTO DUARTE**  
Deputado Estadual  
Líder – MDB